



Ata nº 25/2018

**Ata da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 6ª Legislatura.**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se os Vereadores da 6ª Legislatura na sede da Câmara Municipal de Manfrinópolis, localizada na Avenida São Cristóvão, s/n, para a realização da sexta sessão legislativa extraordinária, presidida pelo senhor presidente vereador Taisller Guimarães da Silva para deliberação da seguinte pauta: **Emenda Modificativa nº 002/2018 ao Projeto de Lei do Executivo nº 010/2018** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do município de Manfrinópolis para o exercício de 2019 e dá outras providências que propõe alteração no seu art.53 que passa a ter a seguinte redação: fica o poder Executivo Municipal, autorizado, nos termos do inciso VI, do art. 167, da C.F/88, e artigos 7º e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 a incluir na Lei Orçamentaria para o exercício de 2019, autorização para: I- abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada para cada poder, nos termos da legislação vigente; de autoria dos vereadores Domingos Alberto Rech, Taisller Guimarães da Silva, Tiago Aparecido Thomas, Claudedir Pegoraro e Marcos Antonio Francisconi. **Projeto de Lei do Executivo nº 010/2018** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do município de Manfrinópolis para o exercício de 2019 e dá outras providências, **Projeto de Lei do Executivo nº 014/2018** que autoriza o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis PR, a conceder incentivo mediante contrato administrativo de concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências, **Projeto de Lei do Executivo nº 015/2018** que autoriza o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis PR, a conceder incentivo mediante contrato administrativo de concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências. Após a verificação da presença, constatou-se que se faziam presentes oito vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão solicitando ao secretário o vereador senhor Tiago Aparecido Thomas a leitura da Emenda Modificativa nº 002/2018 ao projeto de Lei do Executivo nº 010/2018 e dos Projetos nº 010/2018, 014/2018, 015/2018. Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 010/2018 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do município de Manfrinópolis para o exercício de 2019 e dá outras providências que propõe alteração no seu art.53 que passa a ter a seguinte redação: fica o poder Executivo Municipal, autorizado, nos termos do inciso VI, do art. 167, da C.F/88, e artigos 7º e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 a incluir na Lei Orçamentaria para o exercício de 2019, autorização para: I- abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada para cada poder, nos termos da legislação vigente; de autoria dos vereadores Domingos Alberto Rech, Taisller Guimarães da Silva, Tiago Aparecido Thomas, Claudedir Pegoraro e Marcos Antonio Francisconi, a qual obteve três votos favoráveis na comissão de finanças e orçamentos, foi colocada para votação em plenário logo após foi encaminhado para votação no plenário, única e em regime de urgência, na qual obteve parecer de cinco votos favoráveis e dois votos contrários, o presidente da Câmara não emitiu voto para este texto. Projeto de Lei do Executivo nº 010/2018 e seus pareceres, os vereadores mostraram-se favoráveis e após a leitura dispôs o mesmo para votação nas comissões permanentes, única e em regime de urgência, comissão de redação e justiça, comissão de finanças e orçamentos no qual teve o parecer de três votos favoráveis na comissão de redação e justiça, e três votos favoráveis na comissão de finanças e orçamentos, logo após foi encaminhado para votação no plenário, única e em regime de urgência, na qual obteve parecer de oito votos favoráveis, Projeto de Lei do Executivo nº 014/2018 e seus pareceres, os vereadores mostraram-se favoráveis e após a leitura dispôs o mesmo para votação nas comissões permanentes, única e em regime de urgência, comissão de redação e justiça, comissão de finanças e orçamentos no qual teve o parecer de três votos favoráveis na comissão de redação e justiça, e três votos favoráveis na comissão de finanças e orçamentos, logo após foi encaminhado para votação no plenário, única e em regime de



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

urgência, na qual obteve parecer de oito votos favoráveis, Projeto de Lei do Executivo nº 015/2018 e seus pareceres, os vereadores mostraram-se favoráveis e após a leitura dispôs o mesmo para votação nas comissões permanentes, única e em regime de urgência, comissão de redação e justiça, comissão de finanças e orçamentos no qual teve o parecer de três votos favoráveis na comissão de redação e justiça, e três votos favoráveis na comissão de finanças e orçamentos, logo após foi encaminhado para votação no plenário, única e em regime de urgência, na qual obteve parecer de oito votos favoráveis. Portanto a pauta do dia foi realizada e aprovada com êxito. A ata foi lavrada por mim Silvanie Guidini e após aprovada, será assinada pelo senhor presidente, pelos vereadores por mim e todos os assim desejarem, sendo assim encerrou-se a sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos.

Ademir da Rosa

Altair Panzera

Claudecir Pegoraro

Domingos A. Rech

Ildo Tobaidini

Ilso João Lopes

Marcos A. Francisconi

Tiago A. Thomas

Taisler Guimarães da Silva

*Altair Panzera*

*Claudecir Pegoraro*

*Domingos A. Rech*

*Ildo Tobaidini*

*Ilso João Lopes*

*Francisconi*

*Tiago A. Thomas*

*Taisler Guimarães da Silva*

*Taisler*  
**TAISLER GUIMARÃES DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores